



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Casa Flávio Pessoa Guerra
Machados - PE

Portaria Nº. 012/2019

Publicado em:
15/01/2019
J. Andrade

O Presidente da Câmara Municipal de Machados, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno vigente desta Casa Legislativa.

Resolve:

Determinar, que todas e qualquer correspondência endereçada a Câmara Municipal, seja para Instituição ou aos Vereadores, só serão recebidas pelo Protocolo Central, a partir da presente data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Machados, em 15 de janeiro de 2019.

Sílvio Borba Guerra Filho
Presidente